

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400 CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL OUE DETERMINE AO **SETOR** COMPETENTE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM DESSALINIZADOR NO ASSENTAMENTO 31 (TRINTA E UM) -ZONA RURAL DE MOSSORÓ.

## **JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da nossa população e considerando a importância da água para o viver, indico a instalação de um dessalinizador no assentamento 31 (Trinta e um), zona rural de Mossoró.

A instalação de um dessalinizador em cada comunidade resolveria sérios problemas com a qualidade da água, principalmente devido à salinização das fontes locais. Isso afeta diretamente a saúde da população e a produção agrícola, transformando a água salgada em potável, garantindo o abastecimento para consumo humano e atividades produtivas.

Além de melhorar a saúde da população, a medida contribuirá para o desenvolvimento sustentável e a redução de custos com a compra de água, promovendo a autonomia e o bemestar dessas comunidades.

Mossoró-RN, 02 de abril de 2025.

Vlademir de Paulo Tavares

Vereador – PSD